



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

INEXIGIBILIDADE Nº 931466-36/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Despacho da Presidência de 15/01/2025

PROCESSO SEI nº 161.00206879/2024-99

CÓDIGO ÚNICO: 20240748121

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 931466-36/2025

PARECER GTAJ Nº 008/2025 de 06/01/2025

Interessado: Fundação CASA-SP – Divisão Regional Metropolitana Capital

Assunto: Prestação de serviços de saneamento básico (fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário) para a Divisão Regional Metropolitana Capital e aos Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente a ela vinculados.

Nos termos do art. 15, §1º, inciso VIII e art. 23 da Portaria Normativa nº 444/2024 e, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso I, do já referido diploma legal, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fornecimento água e coleta de esgoto sanitário, com regime de exclusividade, para atendimentos a Divisão Regional Metropolitana Capital e aos Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente a ela vinculados, por tempo indeterminado, conforme dispõe o artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, no valor total de R\$ 9.072.000,00 (nove milhões setenta e dois mil reais), para o exercício de 2025.